



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 02 | 2 0 1 8 | Centro Distrital da Guarda, ISS,IP ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MÊDA

Localização do estabelecimento Avenida Gago Coutinho e Sacadura
a Cabral

Localidade Mêda

Código postal 6430 - 183 | Mêda

Distrito Guarda Concelho Mêda Freguesia Mêda, Outeiro Gatos e Fontelonga

Telemóvel / Telefone 279 880070 Fax _____ E-mail misericordiameda@hotmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Morada Rua do Cedro, n.º 58

Localidade Mêda

Código postal 6430 - 165 | Mêda

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (Quarenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 8 | 3 1
ano mês dia

g. c. s. l. i. c.
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei